



EDITAL N.º 141/2013

EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE PROFESSORES PARA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES REFERENTES AO PROJETO NÚCLEO DE LÍNGUAS – CENTRO INGLÊS SEM FRONTEIRAS/UNIPAMPA

A Assessoria de Relações Internacionais faz saber aos interessados que estão abertas as inscrições para o processo seletivo de professores bolsistas, para o **PROJETO NÚCLEO DE LÍNGUAS– CENTRO INGLÊS SEM FRONTEIRAS/UNIPAMPA** de acordo com as condições estabelecidas neste edital.

1. OBJETIVO

1.1. Selecionar 8 professores bolsistas para o desenvolvimento do projeto **NÚCLEO DE LÍNGUAS– CENTRO INGLÊS SEM FRONTEIRAS/UNIPAMPA**.

1.2. Os professores selecionados serão apoiados com bolsa da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior– CAPES. Os professores serão selecionados e remunerados conforme itens 6.1 e 8.2, respectivamente.

2. RECURSOS/ DURAÇÃO

2.1. No âmbito desse edital, os recursos financeiros serão provenientes da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior– CAPES.

2.2. O valor da bolsa será igual ao valor da bolsa de mestrado no país, com duração de 18 meses e possibilidade de renovação por mais 12 meses.

3. DATAS DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

a.1 Períodos, horários e locais de inscrições:

a.2 As inscrições para o projeto Núcleo de Línguas – CENTRO INGLÊS SEM FRONTEIRAS/UNIPAMPA estarão abertas no período de **21 a 22 de agosto**, das 9h às 12h horas, das 14h às 17h, das 18h às 21h na Secretaria Acadêmica do Campus Bagé, situada na Rua Travessa 45, nº 1650, Bairro Malafaia, Bagé, CEP: 96413 – 170. Telefone do Campus: (053) 3242 9931.

a.3 Para candidatos de outros campi, as inscrições poderão ser enviadas para a Secretaria Acadêmica do Campus Bagé nesse mesmo período no endereço abaixo:

Rua Travessa 45, nº 1650, Bairro Malafaia, Bagé, CEP: 96413 – 170.
Maiores informações pelo e-mail: katiamorais@unipampa.edu.br

a.4 Do local e data da seleção e divulgação do resultado:

a.4.1 A seleção para o projeto Núcleo de Línguas – CENTRO INGLÊS SEM FRONTEIRAS/UNIPAMPA será realizada no dia **23 de agosto** na sala 2201, situada no Campus Bagé, Rua Travessa 45, nº 1650, Bairro Malafaia, Bagé (Bloco 2, 4º. Andar), às **10h00** horas. Os candidatos devem comparecer nesse horário e local para entrevista. Os candidatos que não possuem comprovação de experiência docente deverão preparar aula pública. Os candidatos de outros campi poderão realizar a seleção via webconferência.

a.4.2A divulgação da lista dos candidatos aprovados, com a respectiva classificação, será no dia **23 de agosto a partir das 19h00**, apresentada nos quadros de avisos do Curso de Letras e no site do Curso de Letras.

a.4.3 O prazo para a interposição de recursos será de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do dia subsequente à divulgação do resultado final.

3.4.4. A solicitação do recurso deverá ser endereçada à Coordenação do Projeto Núcleo de Línguas – CENTRO INGLÊS SEM FRONTEIRAS/UNIPAMPA.

3.4.5. As decisões em relação às contestações serão divulgadas no site da UNIPAMPA, citado no item 3.3.2.

b) REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

b.1 Os critérios para inscrição são apresentados abaixo:

b.1.1 Poderão candidatar-se a professor do Núcleo de Línguas – CENTRO INGLÊS SEM FRONTEIRAS/UNIPAMPA:

4.1.1.1 docente da área de língua inglesa da instituição ou docente de outras áreas licenciados em Letras - Inglês

4.1.1.2 professor visitante da área de língua inglesa

4.1.1.3 professor aposentado da área de língua inglesa

4.1.1.4 servidor técnico-administrativo licenciado/licenciando em Letras Inglês

4.1.1.5 aluno de graduação licenciando em Letras Inglês

4.1.1.6 aluno de pós-graduação licenciado/licenciando em Letras Inglês

4.1.1.7 professor voluntário da área de língua inglesa vinculados às IES por meio de projetos, convênios ou outras formas de parcerias institucionais locais.

4.1.1.8 Em todos os casos, o candidato deverá ter algum vínculo com Instituição Pública, seja ela instituto federal, universidade estadual ou universidade federal.

4.1.2. É vedada a inscrição de aluno com matrícula trancada ou com bolsa de outra natureza.

b.2 O professor selecionado deverá ter disponibilidade de **20 horas semanais** para se dedicar ao projeto, com flexibilidade de horários, incluindo finais de semana, horários noturnos e horários de almoço, em conformidade com a proposta de trabalho elaborada pelo coordenador.

b.3 O candidato deverá ter:

4.3.1 proficiência em língua inglesa nível C1 (CEFR) para ministrar cursos preparatórios para exames de proficiência;

4.3.2 proficiência em nível B2 (CEFR) para ministrar cursos que o nível máximo seja B1 (não será permitido que nenhum professor ministre curso para o nível de proficiência maior do que o seu). Se selecionado, ao candidato de nível de proficiência B2 será solicitado que apresente, após 6 meses de participação no Programa, certificado de proficiência C1;

4.3.3 ter experiência no ensino de língua inglesa (ou comprovação da habilidade por meio de aula pública);

4.3.4 familiaridade com as tecnologias de informação e comunicação disponíveis.

4.3. O aluno só poderá receber esta modalidade de ajuda de custo, sendo vedada a acumulação desta com outras bolsas da Instituição (PIBIC, PIBID, Monitoria, PET, CNPq, FAPEMIG e outras).

5. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO

5.1. Ficha de inscrição (ANEXO 1);

5.2. Certificado de exame de proficiência realizado nos últimos 5 anos, que indique nível linguístico avançado ou correspondente aos níveis C1 ou C2 do Quadro Comum Europeu de Referência, ou apresente o mínimo de 543 pontos no TOEFL ITP. Docentes que obtiveram entre 543 e 600 pontos no TOEFL ITP podem apenas ministrar aulas no nível B1. Docentes que obtiveram mais de 600 pontos no TOEFL ITP ou possuem certificado de proficiência nos últimos 5 anos (níveis C1 ou C2) podem ministrar aulas para cursos de todos os níveis ofertados no NuLi;

5.3. Docentes que apresentaram escore do TOEFL ITP entre 543 e 600 pontos quando do credenciamento, devem realizar novamente o exame TOEFL ITP em até 6 meses depois (a contar de sua admissão). Caso o escore obtido nessa aplicação seja inferior a 600 pontos, o docente ou será descredenciado do programa ou continuará atuando apenas no nível B1, mediante avaliação positiva da coordenação, devidamente justificado e referendado pelo Núcleo Gestor;

5.4. Currículo Lattes atualizado (impressão da primeira página);

- 5.5. Cópia do diploma de licenciatura em Letras – Inglês ou, no caso de licenciandos, atestado de matrícula no curso de Licenciatura em Letras – Inglês.
- 5.6. Comprovante de experiência preferencialmente em ensino de língua inglesa ou aprovação em avaliação didática, a ser conduzida pela coordenação do Projeto Núcleo de Línguas/UNIPAMPA, conforme datas no item 3.3.1 e critérios no item 6.1.

6. SELEÇÃO

6.1. A seleção dar-se-á segundo os critérios estabelecidos, conforme apresentado abaixo:

- Análise de dados fornecidos na Ficha de Inscrição e devidamente comprovados por meio dos documentos requisitados neste edital. Considerando os itens: a) nível de proficiência; b) experiência docente em língua inglesa e c) disponibilidade.
- Entrevista.
- Aula pública será permitida como meio de comprovação de experiência docente em língua inglesa, considerando os seguintes critérios: plano de aula, organização da aula, seleção de conteúdo, conhecimento linguístico do candidato, adequação ao nível de proficiência exigido. O tema da aula será: “Preparatório para Exames de Proficiência em Língua Inglesa”. A aula pública terá duração mínima de 15 minutos e máxima de 25 minutos. A avaliação será feita por meio de banca examinadora presidida pela Coordenação Geral ou Coordenação Pedagógica do Projeto Núcleo de Línguas – CENTRO INGLÊS SEM FRONTEIRAS/UNIPAMPA. A aula pública ocorrerá no dia e local apontado no item 3.3.1.

7. DO DEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO

7.1. Serão indeferidas, pelo Coordenador do Projeto, as inscrições feitas fora do período estipulado e que não estiverem acompanhadas da documentação exigida neste edital.

7.2. Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas no local de inscrição ou pelo e-mail katiamorais@unipampa.edu.br

8. DO NÚMERO DE ALUNOS, DA DURAÇÃO E DO PERÍODO DE EXECUÇÃO

8.1. O número de professores bolsistas selecionados será de **8** (oito).

8.2. A duração do Projeto será de 18 (dezoito) meses, com início previsto para setembro de 2013.

8.3. O pagamento da bolsa fica condicionado ao cumprimento dos critérios e ao cumprimento de carga horária mensal.

8.4. O não cumprimento das atribuições relacionadas no item 9 poderá acarretar atraso ou cancelamento de bolsa.

9. ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR BOLSISTA

9.1 Assinar Anuência Formal escrita para adesão ao programa fornecida pela Coordenação do Projeto;

9.2 Cumprir a carga horária prevista no projeto;

9.3 Conhecer o material didático que compõe a base do Curso My English Online e desenvolver materiais didáticos ou atividades complementares de ensino de língua inglesa nas modalidades presencial e a distância, sob a forma de tutoria ou coaching;

9.4 Ministrando cursos presenciais de línguas e preparatórios para exames de proficiências a alunos elegíveis ao Programa Ciência sem Fronteiras, inscritos e ativos no Curso My English Online;

9.5 Orientar alunos regularmente inscritos no programa MEO e matriculados nos cursos presenciais ofertados pelo Núcleo de Ensino de Línguas do Programa IsF visando à sua aprovação em exames de proficiência internacionais;

9.6 Participar de reuniões acadêmicas e administrativas de planejamento e de estudos, visando ao bom andamento do Núcleo de Ensino de Línguas do Programa IsF;

9.7 Responder pela regência de 3 turmas de 4 horas semanais cada, cada uma com no máximo 20 e no mínimo 15 alunos regularmente inscritos e participantes.

9.8 responder pelo atendimento (presencial e/ou a distância) de 3 horas semanais, realizados presencialmente na IES, para orientação das dúvidas dos alunos do MEO.

9.9 Informar, via planilha de controle, informações sobre os alunos (faltas, notas etc.) no Sistema de Gestão IsF. É mandatório que o professor atualize o Sistema e preste contas de suas atividades nele.

9.10 Desenvolver as atividades de ensino de acordo com o planejamento do coordenador do projeto.

10. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL:

10.1 Qualquer cidadão poderá impugnar fundamentadamente este edital ou suas eventuais alterações, somente por escrito, junto à Assessoria de Relações Internacionais, no prazo de 2 (dois) dias úteis de sua publicação.

10.2 Não serão aceitos pedidos de impugnação intempestivos ou promovidos por intermédio de correio eletrônico, fax ou postal.

10.3 Os pedidos de impugnação inconsistentes serão indeferidos.

10.4 Da decisão sobre a impugnação não cabe recurso administrativo.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Este edital foi redigido em conformidade com as disposições previstas no Edital IsF 001/2013 (DOU de 10 de agosto de 2013).

11.2 Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pelo Conselho Superior de Ensino.

Bagé, 16 de agosto de 2013.

Ulrika Arns
Reitora